



PORTARIA N.º 1198/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Giseli Camargo Thá lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado digital sob nº 16.197.929-5 de 08/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Giseli Camargo Thá**, RG nº 775.849-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Psicólogo, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2007 a 20/06/2012** e fruição em **06/01/2020 a 04/04/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de dezembro de 2019.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Publicado no Diário Oficial
do Estado do Paraná
Edição Nº 10617
Data: 31 / 01 / 20